

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO GABINETE DO PREFEITO

Praça Getúlio Vargas,n°42 - Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP: 49930-000 – Fone(79) 3347-1230 CNPJ n° 13.117.601/0001-20 Email: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br

PORTARIA №12/2019 De 28 de JANEIRO de 2019

"Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Cedro de São João - Se, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal, o Sr. JUSCELINO FREITAS DOS SANTOS inscrito no CPF: 425.329.495-20 e 721996 SSP/SE, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Infraestrutura e Serviços Urbanos na função ELETRECISTA a Concessão De Licença Prêmio, de 03(três) meses.

Art. 2º - A Licença Prêmio se trata do período aquisitivo de 01/09/2008 a 01/09/2013 com o início do gozo da licença em 28 de janeiro de 2019, com retorno em 29 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João/SE, 28 de Janeiro de 2019.

NEUDO ÁLVESPrefeito Municipal

